



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA “D” DPGE n. 211/2016, DE 7 DE JULHO DE 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

SUSPENDER, para fins de regularização funcional, o gozo de férias concedido à Defensora Pública GLÓRIA DE FÁTIMA FERNANDES GALBIATI, na forma constante da Portaria “D” DPGE n. 144/2016, de 25 de maio de 2016, publicada no D.O.E n. 9.173, de 30 de maio de 2016, páginas 58 e 59, a contar de 28 de junho de 2016. (Protocolo n. 33/055809/2016).

Campo Grande, 7 de julho de 2016.

LUCIANO MONTALLI
Defensor Público-Geral do Estado